



AGÊNCIA ESTADUAL DE
PLANEJAMENTO E
PESQUISAS DE PERNAMBUCO

Ofício Nº 86/2023

Recife, 16 de outubro de 2023

Assunto: Inexistência de Despesas com Obras e/ou Serviços de Engenharia no 3º Trimestre de 2023.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo SEI nº 0030808570.000057/2023-04

A

Sua Excelência, o Senhor

RANILSON BRANDÃO RAMOS

Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE-PE

Rua da Aurora nº 885 - Boa Vista.

NESTA.

Senhor Conselheiro Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, declaramos para fins de atendimento à **Resolução TC nº 08/2014**, que não foram realizadas despesas com obras e serviços de engenharia por esta **Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco - CONDEPE/FIDEM**, pelo **Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife - FUNDERM** e pelo **Programa de Infraestrutura em Áreas de Baixa Renda da RMR - PROMETRÓPOLE**, no 3º trimestre do corrente exercício.

Aproveitamos o ensejo, para renovar nossos protestos de estima e consideração,

Atenciosamente,

JAIME PRADO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jaime Prado**, em 16/10/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42053508** e o código CRC **202B14C6**.

AGÊNCIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISAS DE PERNAMBUCO

Rua Santo Elías, nº 535, Edf. Wecon Empresarial V - 4, 5, 6 andar - Bairro Espinheiro, Recife/PE
- CEP 52020-090, Telefone: (81)31824403